



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Emissão: 30/09/2020  
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>154.992.807.722</b>	<b>158.950.190.186</b>	<b>163.721.900.198</b>	<b>166.854.170.931</b>
Dívida Mobiliária	5.788.509	5.906.855	6.144.192	6.045.406
Dívida Contratual	151.677.126.267	155.142.436.775	160.135.111.450	163.411.003.513
Empréstimos	149.659.137.565	153.199.214.514	158.282.129.605	161.546.641.832
Internos	136.453.896.012	139.979.534.852	144.604.529.261	148.501.637.409
Externos	13.205.241.553	13.219.679.662	13.677.600.343	13.045.004.423
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.017.988.702	1.943.222.261	1.852.981.845	1.864.361.681
De Tributos	431.202.177	403.363.734	374.573.540	350.121.261
De Contribuições Previdenciárias	243.437.170	248.617.480	174.918.178	245.469.329
De Demais Contribuições Sociais	1.343.349.355	1.291.241.047	1.303.490.127	1.268.771.091
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.291.090.240	3.780.260.925	3.559.080.490	3.415.691.533
Outras Dívidas	18.802.706	21.585.631	21.564.066	21.430.479
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.732.012.100</b>	<b>1.715.203.671</b>	<b>1.684.376.052</b>	<b>1.648.993.174</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>				
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.927.391.340	9.412.229.201	10.285.401.394	9.896.162.497
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.757.259.222	15.015.206.608	14.617.631.161	17.734.012.581
Demais Haveres Financeiros	1.732.012.100	1.715.203.671	1.684.376.052	1.648.993.174
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>153.260.795.622</b>	<b>157.234.986.515</b>	<b>162.037.524.146</b>	<b>165.205.177.757</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>58.290.777.944</b>	<b>58.457.822.586</b>	<b>57.188.773.713</b>	<b>58.566.003.981</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	265,90	271,91	286,28	284,90
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	262,92	268,97	283,34	282,08
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL-200%</b>	<b>116.581.555.888</b>	<b>116.915.645.172</b>	<b>114.377.547.426</b>	<b>117.132.007.962</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%</b>	<b>104.923.400.299</b>	<b>105.224.080.655</b>	<b>102.939.792.683</b>	<b>105.418.807.166</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	880.080.729	475.798.146	432.475.390	1.213.764.639
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	371.031.559	371.031.559	874.935.831	822.665.692
PASSIVO ATUARIAL	193.243.089.223	193.243.089.223	193.243.089.223	19.601.063.907
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	10.829.867.882	5.602.977.408	4.332.229.767	7.837.850.084
DEPÓSITOS	5.016.602.986	4.931.980.501	5.276.801.126	4.970.286.244
RP NÃO-PROCESSADOS	372.452.416	88.124.363	62.610.016	411.305.321
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	7.270.719.258	7.270.719.258	7.270.719.258	7.270.719.258

FONTES: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser representado por um "-" (traço) e o valor excedente deverá ser informado na linha "Insuficiência Financeira" do quadro.  
<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2019.

3 - Preatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos: Não foram considerados os Preatórios Vincendos contabilizados na conta 8.9.9.1.1.32.01 - PRECATÓRIOS VINCENDOS.

4 - A contagem dos prazos e disposições estabelecidas no art. 31 da LRF estão suspensas por força da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. A Lei Complementar Federal nº 159/2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, estabeleceu que durante a vigência do Regime ficará assegurado ao Estado que o aderiu acesso a instrumentos de Recuperação Fiscal, como a suspensão temporária das vedações e determinações aplicadas quando do descumprimento dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal para Dívida Consolidada, como a indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar se ultrapassado qualquer dos limites (art. 55, II da LRF). Desse modo, o quadro de TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA consta neste relatório apenas para fins de demonstração, estando seus efeitos temporariamente suspensos. A Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 8.272 de 27 de dezembro de 2018 estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para até 31 de dezembro de 2019.

5 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
2016			2017			2017			2019		
2º Quadrimestre			1º Quadrimestre			3º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)
200,00	202,48	2,48	0,62	201,86	227,95	27,95	201,86	269,74	69,74	200,00	282,08

Guilherme Macedo Reis Mercês  
Secretário de Estado de Fazenda

Francisco Ricardo Soares  
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro  
Governador em Exercício